



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 195/2024

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 38299/2024

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 14/10/2024 16:58:18

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 11112/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 195/2024, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 120/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 52/2024.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/PMCARIACICA/Etiqueta.aspx?id=767133>

1.1

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO n° 120/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 52/2024 – AUTOR: VEREADOR: PAULO FOTO - DENOMINA A RUA COM DUPLO NOME, COMO “GELSON MOREIRA SANTOS”, BAIRRO VILA ISABEL, NESTE MUNICÍPIO.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **30/09/2024**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2024.10.01
12:07:05 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 120/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 52/2024
PROCESSO Nº 20752024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 52/2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DENOMINA A RUA COM DUPLO NOME,
COMO “GELSON MOREIRA SANTOS”,
BAIRRO VILA ISABEL, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 1º - A rua Castelo Branco ou Rua Vila Nova, no bairro Vila Isabel, passa denominar-se “RUA GELSON MOREIRA SANTOS”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de setembro 2024.

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Data: 2024.10.08
09:29:51 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2024.10.08
16:03:22 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

